



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025 PROCESSO Nº 09/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, CNPJ nº 26.958.082/0001-75.

CONTRATADO: VERAS ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 59.574.372/0001-74.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados para o patrocínio e a defesa de causas judiciais e administrativas, bem como para assessoramento jurídico técnico à Câmara municipal de Couto Magalhães/TO O presente Termo Aditivo tem por objeto prazo prorrogação da vigência do prazo até 31 de dezembro do ano de 2026. O valor global deste aditivo corresponde a R\$ 86.331,84 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) sendo pago em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 7.194,32 (Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 29 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vinculado à Inexigibilidade nº 03/2025.

**FERNANDO SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutodemagalhaes.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84e36c-29122025131755**